



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES**

PARECER Nº 29 DE 08/07/2009 EXPEDIENTE 02.272816.00.8

INTERESSADO: Engº Sérgio Silberfarb

LOCAL: Av. Rócio, 350

ASSUNTO: Redução diâmetro pátio p/ instalação elevador

HOMOLOGO
Em . . .

Arq. Raul Petersen
Supervisor SECON/ SMOV

Trata este Expediente Único de proposta de modificação de projeto de aumento em prédio existente, destinado a abrigar posto de saúde que presta assistência à Brigada Militar e seus familiares. O prédio possuirá 02 pavimentos e área total de 799,88m², sendo 570,52m² existentes e 229,36m² a construir.

O pedido encaminhado à CCCE refere-se à instalação de um elevador destinado a acessibilidade a PPD's. O local escolhido é o único que dá acesso à circulação geral da clínica em ambos pavimentos, sem prejuízo ao funcionamento dos consultórios e locais para fisioterapia, porém ocasionará redução do diâmetro de pátio principal fechado, que serve ao 2º pavimento, restando um diâmetro de 1,90m ao invés de 2,00 conforme previsto no Anexo 5 da LC 284/92.

Considerando a atividade desenvolvida e os argumentos apresentados, a CCCE entende que os benefícios alcançados com a instalação do elevador são superiores ao prejuízo causado pela pequena redução do diâmetro do pátio. Assim, decide aceitar o pedido.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DA SMOV.

SMOV Presidente Arq. Letícia Cruz Klein

SMOV Arq. Denise Barbieri

SPM Arq. Antônio C. Selmo / Arq. Verônica Medina

SINDUSCON Arq. Ivânio Sanguinetti / Arq. Carla Piccoli

SERGS Eng. Milton I. Oliveira / Eng. Elmo Tomazi

AREA Arq. Raul Milani / Arq. Anelise Cancelli

IAB Arq. José Carlos P. da Rosa / Arq. Cesar Dorfman

COMUNITÁRIO